

# VOCÊ SABE COMO ANDA O SEU FGTS?



É hora de você trabalhador ficar de olhos bem abertos, cuide agora para não se arrepender mais tarde! As últimas notícias que dão conta da possibilidade de saques das contas ativas e inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Sendo assim, reacende a necessidade do trabalhador consultar mensalmente o **SALDO DA SUA CONTA DE FGTS**. Esse monitoramento é imprescindível para evitar transtorno nos momentos em que o você necessite sacar o seu FGTS, para qualquer necessidade de acordo com as regras que regem o fundo.

## **O que é o FGTS?**

Instituído pela Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi criado em 1966 e tem por objetivo garantir a formação de uma reserva financeira para o trabalhador.

## **Quem Administra?**

Um colegiado tripartite composto por entidades representativas dos trabalhadores, dos empregadores e representantes do Governo Federal.

## **Quem opera os recursos?**

A Caixa Econômica Federal é o Agente Operador do FGTS. Cabe a ela centralizar todos os recolhimentos, manter e controlar as contas vinculadas em nome dos trabalhadores e estabelecer procedimentos, tanto administrativos quanto operacionais, dos bancos depositários, dos agentes financeiros, dos empregados, e dos trabalhadores que integram o sistema FGTS.

**COMO VERIFICAR O SALDO?** [http://www.fgts.gov.br/Pages/FGTS\\_on\\_Line.aspx](http://www.fgts.gov.br/Pages/FGTS_on_Line.aspx)

**Quando posso sacar?** <http://www.fgts.gov.br/Pages/sou-trabalhador/como-sacar.aspx#section3>

**Como sacar?** <http://www.fgts.gov.br/Pages/sou-trabalhador/como-sacar.aspx>

**Como usar para adquirir a casa própria?** <http://www.fgts.gov.br/Pages/sou-trabalhador/como-sacar.aspx#section4>

**SAIBA MAIS:** <http://www.fgts.gov.br/Pages/contato.aspx>

**MAIS INFORMAÇÕES: 0800 726 0207**